



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

**Ano IV Edição Nº CCLXXI de 30 de Julho
de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXI de 30 de Julho de 2019

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 157/2019**
Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 511/2019**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19072601-SETUR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SEAG ...

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 512/2019**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19072602-SETUR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SEAG ...

- ✓ **Extrato de Homologação: 38/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SESA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, INSETICIDA, CLORIDRATO DE XILAZINA E DE CETAMINA PARA ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VENCEDOR

- ✓ **Extrato do Instrumento Contratual: 510/2019**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19290701 – SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SESA ...

- ✓ **Aviso de Licitação: 40/2019**
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO ENTERAL.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXI de 30 de Julho de 2019

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais

DECRETO N.º 157 /2019

Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município etc.

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa, através da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR pela servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRANDÃO** protocolado em 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que após organização da documentação necessária e análise do setor competente fica atendido aos requisitos exigidos para concessão do benefício previdenciário, observado as exigências determinadas pela legislação federal e municipal pertinente;

CONSIDERANDO por fim, o manifesto pela possibilidade jurídica da concessão do benefício previdenciário, através do Parecer n.º 159 datado de 18 de julho de 2019 da Procuradoria-Geral do Município/PGMVC.

DECRETA:

Art.1.º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR à servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BRANDÃO** ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional 1140, lotada na Secretaria de Educação e Exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Monsenhor José Carneiro da Cunha.

§ 1º A aposentadoria da servidora será concedida com fundamento na alínea “c”, Inciso I do § 2º do art. 193 da Lei Municipal n.º 485, de 18 de setembro de 2007, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988.

§ 2º O provento da aposentadoria da servidora será de forma **INTEGRAL**, correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo e terá como forma de reajuste a **PARIDADE**, tendo em vista o enquadramento da servidora nos requisitos legais determinados pelo art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c § 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e arts. 51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal. O demonstrativo do cálculo dos proventos da aposentadoria da servidora e a respectiva fundamentação legal estão discriminados no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aposentadoria a que se refere o art. 1.º desse Decreto correrão à conta de dotação própria constante do vigente orçamento do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará, VIÇOSA-PREV.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXI de 30 de Julho de 2019

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionado à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 24 de julho de 2019.

ANEXO I (§ § 1º e 2º do artigo 1.º)

1. Valor da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo.....R\$ 1.537,96

2. Valor do provento da aposentadoria.....R\$ 1.537,96
(Um mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Fundamentação Legal do Cálculo dos Proventos: Art.6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c art.2º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005 e arts.51 e 53 da Lei Municipal n.º 489, de 22 de outubro de 2007, que trata do Regime Próprio de Previdência Social Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 24 de julho de 2019.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV

*** **

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 19072601-SETUR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATADA: THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO CARNEIRO DE CARVALHO ASSINA PELA CONTRATANTE: ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 26 DE JULHO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXI de 30 de Julho de 2019

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 19072602-SETUR, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SEAG: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE CONTRATADA: PAPELARIA GRÁFICA/ TAVARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 VALOR GLOBAL: R\$ 5.660,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: DANILO BARROS TAVARES ASSINA PELA CONTRATANTE: ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 26 DE JULHO DE 2019.

*** **

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, INSETICIDA, CLORIDRATO DE XILAZINA E DE CETAMINA PARA ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VENCEDOR: JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA., CNPJ Nº 29.931.772/0001-29, COM VALOR TOTAL DE R\$ 65.180,00 (SESENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA- SECRETÁRIA DE SAÚDE. DATA: 29 DE JULHO DE 2019.

*** **

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 19290701 - SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SESA: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA, INSETICIDA, CLORIDRATO DE XILAZINA E DE CETAMINA PARA ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 VALOR GLOBAL R\$ 65.180,00 (SESENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS) ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS GOMES JUNIOR ASSINA PELA CONTRATANTE: FÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA/ VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 29 DE JULHO DE 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXI de 30 de Julho de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 12 de agosto de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2019-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO ENTERAL. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 29 de julho de 2019.

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXI de 30 de Julho de 2019

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda

Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Aníbal José de Souza

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Aníbal José de Souza

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa
Prev)

